

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/20xx

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

c. Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Secretaria-Geral da Presidência da República

Nome da autoridade competente: Josué Augusto do Amaral Rocha

Número do CPF: 131.***.47-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

d. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 110818
- Secretaria-Geral da Presidência da República.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

c. Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP.

Nome da autoridade competente: SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Número do CPF: ***.280.***-14

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de Março de 2025, publicado em 01 de Abril de 2025, seção 2, página 1.

d. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158154 / IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP/Gestão 26439

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158154 / IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP/Gestão 26439

3. OBJETO DO TED

Desenvolvimento participativo de solução digital para conectar empresas geradoras de resíduos recicláveis a catadoras e catadores de materiais recicláveis, facilitando a oferta, a solicitação e o encaminhamento dos materiais para coleta, triagem e reciclagem.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da celebração (referência: setembro/2026 a agosto/2027).

Valor total: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1 — Diagnóstico e escuta (M1–M3). Elaboração de plano metodológico de escuta com dois públicos: organizações de catadores (cooperativas e associações), em pelo menos quatro territórios de perfis distintos, com articulação junto a movimentos e entidades representativas, e catadores autônomos incorporados por meio dessas organizações ou como agentes territoriais; e grandes geradores de resíduos, mediante entrevistas com responsáveis por planos de gerenciamento de resíduos (Lei nº 12.305/2010, art. 20) e com usuários doadores de recicláveis. Produto: relatório de escuta.

Meta 2 — Benchmarking e estudo de adoção (M2–M4). Análise técnica e funcional das soluções existentes (plataformas de intermediação da sociedade civil, sistemas de cooperativas, mecanismos de crédito de reciclagem, sistemas de rastreabilidade e evidência ESG e experiências internacionais) e estudo específico das barreiras de adoção das plataformas em operação. Produto: relatório de benchmarking e diagnóstico de adoção, marco técnico intermediário do exercício de 2026, de circulação interna.

Meta 3 — Requisitos e especificação (M4–M6). Consolidação de requisitos funcionais e não funcionais, com ênfase em acessibilidade digital (interface por voz e ícones, modo offline, aplicativo leve, cadastro assistido) e em privacidade e proteção de dados desde a concepção (Lei nº 13.709/2018); definição de arquitetura; prototipagem navegável validada em nova rodada de escuta. Integra a meta a especificação do modelo de credenciamento de grandes geradores, cujo funcionamento é o seguinte: o gerador credenciado contribui financeiramente para custear a coleta realizada pelos catadores, em valor proporcional ao seu porte (volume de resíduos que gera); em contrapartida, recebe (i) comprovação auditável, mediante pesagem em pontos credenciados, de que seus resíduos foram efetivamente coletados e corretamente destinados, e (ii) relatórios que lhe permitem demonstrar o cumprimento do plano de gerenciamento de resíduos exigido pelo art. 20 da Lei nº 12.305/2010 e subsidiar seus relatórios corporativos de sustentabilidade. A especificação contemplará ainda as regras de repasse dos recursos aos catadores e às suas organizações, proporcional ao volume efetivamente coletado, e parecer jurídico sobre a natureza da contribuição e sobre o compartilhamento de dados, restrito a informações agregadas ou mediante consentimento. Produtos: documento de especificação e protótipo navegável validado.

Meta 4 — Desenvolvimento do MVP (M5–M8). Desenvolvimento incremental do produto mínimo viável, com validações periódicas junto a organizações de catadores e a grandes geradores e apoio de consultoria especializada em tecnologia da informação na definição da arquitetura e na seleção de ferramentas (Anexo, quadro A.1, Grupo F); disponibilização em ambiente de homologação até dezembro/2026 e início de piloto restrito em um a dois territórios. Produto: MVP funcional em homologação, com piloto restrito.

Meta 5 — Pilotos, iteração, avaliação, capacitação e proposta de política pública (M8–M12). Ciclos de uso real com correções sucessivas; medição de indicadores de adoção e uso; piloto do modelo de credenciamento com grandes geradores âncora e organizações de catadores beneficiárias; capacitação de organizações de catadores para assumir a operação da plataforma (relacionamento com grandes geradores, suporte aos usuários e gestão dos recursos repassados), com operação assistida nos últimos meses da vigência; e entrega de proposta de estruturação de política pública de credenciamento de grandes geradores, contemplando minuta de ato normativo, modelo operacional, parecer de viabilidade jurídica e relatório de evidências do piloto, submetida à deliberação da Unidade Descentralizadora, a quem compete a decisão de instituição da política. Produtos: relatório de avaliação; plano de sustentabilidade e governança; organização operadora capacitada; proposta de política de credenciamento.

Os indicadores de acompanhamento por meta, o cronograma físico detalhado, a matriz de riscos, o modelo de sustentabilidade e governança pós-projeto, a articulação com iniciativas correlatas e a estrutura de equipe constam do Anexo Único, parte integrante deste Plano de Trabalho.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Estima-se em cerca de 800 mil o número de catadoras e catadores de materiais recicláveis no país, responsáveis por parcela majoritária do material efetivamente reciclado. Parte dessa força de trabalho já se organiza em cooperativas e associações, com CNPJ, capacidade de emissão de nota fiscal e prestação de contas, condição que as torna contraparte contratual viável para relações econômicas formais, ao contrário do catador autônomo isolado. A maior parte, no entanto, trabalha sem acesso a direitos básicos e sem alcance de política pública de assistência. O projeto tem essas organizações como eixo de atuação, com a incorporação do catador autônomo ocorrendo por meio delas ou na condição de agente territorial do próprio projeto. As soluções tecnológicas existentes de intermediação, de iniciativa da sociedade civil, apresentam barreiras conhecidas de adoção: fluxo de contato realizado fora das plataformas, sem confirmação de atendimento; interfaces inadequadas ao perfil de letramento digital do público; dependência de conectividade; e fragilidade de sustentação financeira e técnica.

Do outro lado dessa relação estão os grandes geradores de resíduos — redes de varejo, shoppings, condomínios comerciais, indústrias e órgãos públicos —, que já têm obrigação legal e custo permanente de destinação: a Lei nº 12.305/2010 (art. 20) exige plano de gerenciamento próprio, e a maioria das capitais possui legislação municipal que os exclui da coleta pública. Não há, atualmente, infraestrutura pública digital que conecte, com rastreabilidade, essa obrigação de destinação à capacidade de coleta das organizações de catadores, que registre a contribuição desses trabalhadores à cadeia da reciclagem e a conecte às políticas de inclusão socioprodutiva e aos instrumentos de logística reversa (Decreto nº 11.044/2022), ou que identifique o catador e promova condição mínima de apoio para além da retribuição financeira pela coleta.

A solução apresenta potencial de canalizar diretamente às organizações de catadores parcela dos recursos que os grandes geradores já destinam ao cumprimento de sua obrigação legal de gerenciamento. Mediante credenciamento junto ao poder público, esses geradores poderão custear a coleta realizada pelas organizações, com contrapartida de rastreabilidade da massa recuperada por tipo de material e evidência de conformidade ambiental (ESG), informação hoje indisponível com granularidade no mercado de créditos de reciclagem. A adequação e o desenho desse mecanismo serão validados junto às próprias organizações nas atividades de escuta.

A escolha do IFSP como unidade descentralizada fundamenta-se na competência da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia social, na estrutura do Centro de Inovação em Tecnologia do IFSP, que sediará a execução, e na experiência institucional acumulada na gestão de instrumentos congêneres. A decisão de arquitetura da solução — plataforma pública própria, cooperação com soluções existentes da sociedade civil ou camada pública interoperável — será fundamentada nos produtos das Metas 1 e 2, assegurando que o investimento público se dirija à alternativa de maior efetividade e menor redundância.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim (X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(X) Direta, por meio da utilização da força de trabalho da Unidade Descentralizada;

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública;

(X) Descentralizada, por meio da celebração de contrato com fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958/1994, para apoio à execução administrativa e financeira do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426/2020)

() Não haverá custos indiretos.

(X) Haverá: Despesa Operacional Administrativa (DOA) da fundação de apoio, no valor de R\$ 275.000,00 (11% do valor total), conforme normativos internos da fundação selecionada e teto regulamentar aplicável (Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 8.241/2014).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meses contados a partir da celebração do TED (M1 = primeiro mês de vigência). Valores por meta indicativos, apurados a partir do orçamento analítico do Anexo Único.

Me ta	Descrição	Produto	Início	Fim	Valor (R\$)
1	Diagnóstico e escuta de organizações de catadores e de grandes geradores	Relatório de escuta (grupos focais e entrevistas)	M1	M3	320.000,00
2	Benchmarking de soluções e estudo de barreiras de adoção	Relatório de benchmarking e diagnóstico de adoção	M2	M4	180.000,00
3	Levantamento de requisitos e especificação, incluindo o modelo de credenciamento de grandes geradores	Documento de especificação e protótipo navegável validado	M4	M6	380.000,00
4	Desenvolvimento do MVP	MVP funcional em ambiente de homologação, com piloto restrito	M5	M8	950.000,00
5	Pilotos, iteração, avaliação, capacitação e proposta de política pública	Relatório de avaliação; plano de sustentabilidade e governança; organização operadora capacitada; proposta de política de credenciamento	M8	M12	670.000,00

	Total				2.500.000,00
--	--------------	--	--	--	---------------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Referência	Valor (R\$)
1ª	Na celebração (M1) — Metas 1 e 2 e mobilização das equipes	1.750.000,00
2ª	M8 — conclusão da Meta 4 e Meta 5 (pilotos e encerramento)	750.000,00
Total		2.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO — PAD

Classificação indicativa por natureza de despesa, a ajustar com as áreas orçamentárias das unidades na fase de celebração.

Natureza de despesa	Descrição	Valor (R\$)
33.90.39 / 33.90.20	Despesas correntes — execução via fundação de apoio: bolsas, atividades de campo, serviços de nuvem, licenças, comunicação, DOA e consultoria especializada	2.365.000,00
44.90.52	Despesas de capital — equipamentos e material permanente: dispositivos de teste, equipamentos de pesagem e registro dos pontos credenciados e estações de trabalho do ambiente de desenvolvimento (bens incorporados ao patrimônio do IFSP)	135.000,00
Total		2.500.000,00

12. PROPOSIÇÃO — UNIDADE DESCENTRALIZADA (IFSP)

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
 SILMARIO BATISTA DOS
 SANTOS:08528053814
 Dados: 2026.09.15 15:18:21
 -03'00'

13. APROVAÇÃO — UNIDADE DESCENTRALIZADORA (SGPR)

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____